

14 de Novembro de 2003

ESTATÍSTICAS DO EMPREGO

3º Trimestre de 2003

INQUÉRITO AO EMPREGO

De acordo com os resultados do Inquérito ao Emprego obtidos para o 3º trimestre de 2003, a taxa de actividade é de 51,7% e a taxa de desemprego é de 6,3%. Em termos homólogos, o número de empregados decresce 1,1% e o número de desempregados cresce 22,5%.

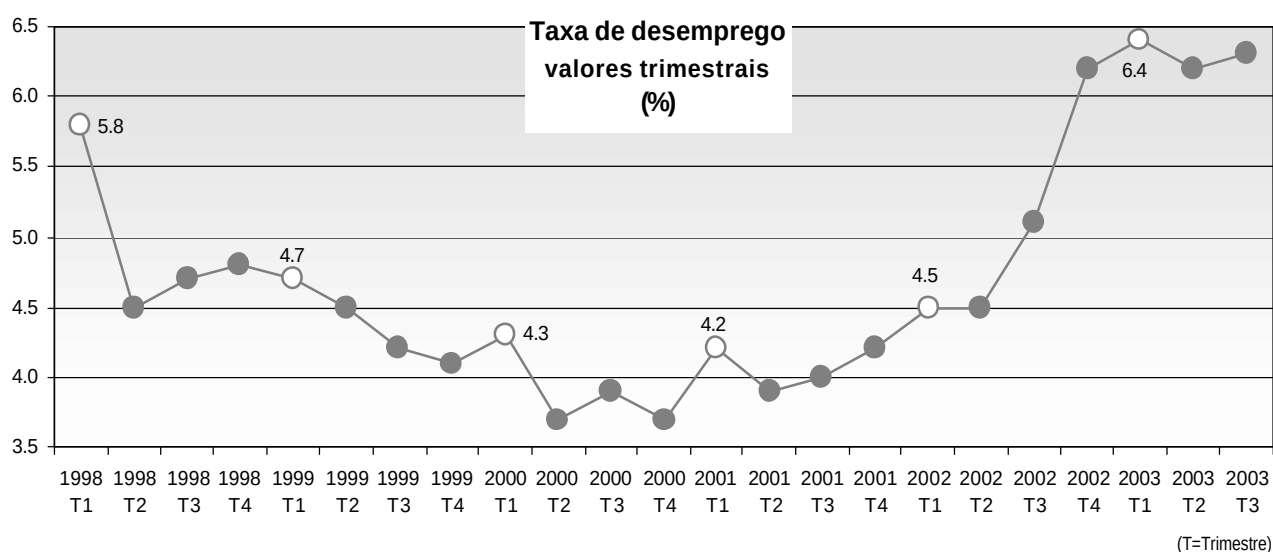
Taxa de Actividade

A taxa de actividade (51,7%) regista uma quebra de 0,3 pontos percentuais face a igual período do ano anterior, mantendo-se estável relativamente ao 2º trimestre de 2003.

Desemprego

Taxa de Desemprego

O valor apurado para a taxa de desemprego (6,3%) representa mais 1,2 pontos percentuais relativamente ao observado no trimestre homólogo. É de assinalar que este aumento resulta essencialmente da subida da taxa de desemprego dos homens (mais 1,4 pontos percentuais).



Taxa de Desemprego (%)	3º Trimestre 2002	2º Trimestre 2003	3º Trimestre 2003
Portugal	5,1	6,2	6,3
Norte	5,4	6,6	6,8
Centro	2,5	3,6	3,0
Lisboa e Vale do Tejo	6,4	7,4	7,7
Alentejo	7,4	8,3	8,9
Algarve	4,7	7,0	5,4
R.A. Açores	2,7	2,7	3,1
R.A. Madeira	2,7	3,4	3,3

Por NUTS II, o Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo mantêm as taxas de desemprego mais elevadas do país (8,9% e 7,7%, respectivamente). Quando comparadas com a taxa de desemprego nacional, representam mais 2,6 pontos percentuais e mais 1,4 pontos percentuais, respectivamente. As taxas de desemprego mais baixas pertencem à Região Centro (3,0%) e à R. A. dos Açores (3,1%).

Face ao trimestre homólogo, todas as regiões apresentam acréscimos nas taxas de desemprego, sendo de assinalar a Região Norte, a Região Lisboa e Vale do Tejo e a Região Alentejo por terem as subidas mais expressivas. Em termos trimestrais, é de registar os decréscimos observados nas regiões Centro, Algarve e R.A. da Madeira.

População desempregada

No trimestre em análise, o total de desempregados ascende a 338,3 mil indivíduos desempregados. Este valor traduz-se num aumento da população desempregada, sendo mais acentuado em termos homólogos (+22,5% de variação homóloga e +0,7% de variação trimestral) particularmente nos homens (+33,6% de variação homóloga e +7,6% de variação trimestral). Em relação às mulheres, é de destacar o decréscimo de 5,0% face ao trimestre anterior.

Desde o 4º trimestre de 2002, observa-se uma desaceleração no crescimento da população desempregada que, em termos de taxa de variação homóloga, passou de 49,6% (4º T 2002) para 22,5% (3º T 2003).

Por grupo etário, são os indivíduos dos 35 aos 44 anos de idade a apresentarem a variação homóloga mais elevada (+28,6%). Na comparação trimestral, essa posição é ocupada pelo grupo etário dos 15 aos 24 anos (+10,2%).

Na distribuição dos desempregados pela situação de “procura de primeiro emprego” e “procura de novo emprego”, sobressai o crescimento homólogo de 26,6% nos indivíduos à procura de novo emprego. Face ao trimestre precedente, os indivíduos à procura de primeiro emprego aumentaram 19,4%.

O aumento homólogo dos indivíduos à procura de novo emprego observa-se particularmente no sector “Serviços” (+22,6%). Refira-se que mais de metade dos desempregados à procura de novo emprego provém desse sector (53,0%).

Emprego

A população diminui em termos homólogos (-1,1%) e apresenta uma estabilização face ao trimestre anterior (+0,1%).

Actividade Económica

Por sector de actividade, é de notar a descida do número de empregados no sector “Indústria, Construção, Energia e Água” em ambas as vertentes em análise (-7,3% de variação homóloga e -2,8% de variação trimestral), e o aumento da população empregada no sector “Serviços”, com uma variação homóloga e trimestral de 2,3%.

Situação na Profissão

Por situação na profissão, realça-se a variação homóloga dos trabalhadores por conta própria como empregadores (+4,6%) e a variação trimestral do número de trabalhadores por conta própria como isolados (-2,1%). Os trabalhadores por conta de outrem apresentam uma variação homóloga de -1,0% e uma variação trimestral de +0,6%.

Contrato de trabalho

Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, observa-se uma diminuição de 2,7% no número de trabalhadores por conta de outrem com contrato com termo. Na comparação trimestral, regista-se um aumento de 0,6% nos contratos sem termo.

Índice de Volume de Trabalho

Em termos homólogos, o índice de volume de trabalho global mantém a tendência decrescente (-2,0%), sendo a “Indústria, Construção, Energia e Água” o sector mais afectado (-7,9%). O sector “Serviços” regista subidas, quer em relação ao período homólogo (+1,6%), quer em relação ao trimestre anterior (+3,1%).

Índice de volume de trabalho (1998 = 100)	3º Trimestre 2002	2º Trimestre 2003	3º Trimestre 2003	Variação homóloga (%)	Variação Trimestral (%)
Total	104,2	101,4	102,1	-2,0	0,7
Agricultura, Silvicultura e Pesca	89,7	89,6	89,1	-0,7	-0,5
Indústria, Construção, Energia e Água	101,3	95,9	93,4	-7,9	-2,7
Serviços	109,8	108,3	111,7	1,6	3,1

Para o cálculo do índice de volume de trabalho considerou-se o número de horas habitualmente trabalhadas, por sector de actividade económica, tomando por base o 1º trimestre de 1998.

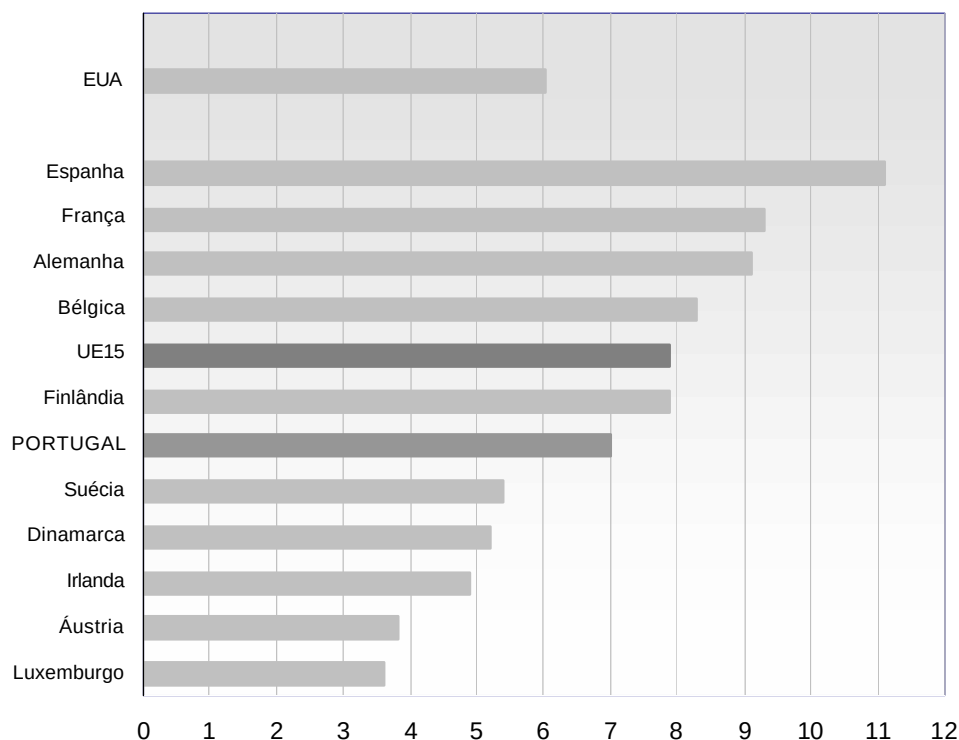
Principais Indicadores	3º Trimestre 2002	2º Trimestre 2003	3º Trimestre 2003	Variação homóloga (%)	Variação trimestral (%)
Taxa de actividade (%)	52.0	51.8	51.7		
Homens	58.3	57.6	57.8		
Mulheres	46.1	46.4	46.0		
Taxa de desemprego (%)	5.1	6.2	6.3		
Homens	4.2	5.2	5.6		
Mulheres	6.2	7.4	7.0		
15-24 anos	12.0	13.6	14.9		
25-34 anos	5.6	7.5	7.1		
35-44 anos	4.0	5.1	5.0		
45 e mais anos	3.0	3.6	3.6		
População desempregada (milhares)	276.1	336.1	338.3	22.5	0.7
Homens	122.4	152.0	163.5	33.6	7.6
Mulheres	153.6	184.0	174.8	13.8	-5.0
15-24 anos	85.7	92.0	101.4	18.3	10.2
25-34 anos	78.2	105.4	98.0	25.3	-7.0
35-44 anos	51.8	66.9	66.6	28.6	-0.4
45 e mais anos	60.3	71.8	72.3	19.9	0.7
Primeiro emprego	49.5	43.2	51.6	4.2	19.4
Novo emprego	226.5	292.9	286.7	26.6	-2.1
Agricultura, Silvicultura e Pesca	10.0	11.3	10.7	7.0	-5.3
Indústria, Construção, Energia e Água	92.6	118.6	124.1	34.0	4.6
Serviços	123.9	163.0	151.9	22.6	-6.8
População empregada (milhares)	5 129.6	5 066.9	5 072.1	-1.1	0.1
Homens	2 806.1	2 752.1	2 762.3	-1.6	0.4
Mulheres	2 323.5	2 314.8	2 309.8	-0.6	-0.2
Agricultura, Silvicultura e Pesca	639.2	654.2	644.1	0.8	-1.5
Indústria, Construção, Energia e Água	1 744.4	1 665.0	1 617.8	-7.3	-2.8
Serviços	2 746.0	2 747.8	2 810.2	2.3	2.3
Trabalhador por conta própria como isolado	949.6	952.6	932.6	-1.8	-2.1
Trabalhador por conta própria como empregador	308.5	322.1	322.7	4.6	0.2
Trabalhador por conta de outrem	3 751.2	3 690.5	3 714.3	-1.0	0.6
Contratos sem termo	2 937.2	2 913.9	2 930.4	-0.2	0.6
Contratos com termo	609.2	592.2	592.9	-2.7	0.1
Trabalhador familiar não remunerado e outros	120.3	101.8	102.5	-14.8	0.7

Nota metodológica:

O Inquérito ao Emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional.

A título comparativo, apresenta-se um gráfico correspondente às taxas de desemprego estimadas pelo Eurostat para o 3º trimestre de 2003 (*). Como se pode observar, Portugal integra o grupo de países com taxas de desemprego abaixo da calculada para o conjunto da União Europeia, situando-se a 0,9 pontos percentuais da média europeia (7,9%).

Taxas de desemprego na UE (3º trimestre de 2003) (%)



Fonte: Eurostat

(*) O Eurostat calcula mensal e trimestralmente um valor de taxa de desemprego para os países da UE, o qual se baseia num modelo de previsão que recorre a diversas fontes, entre as quais os inquéritos ao emprego dos Estados Membros (inquéritos trimestrais realizados junto das famílias, no caso português o Inquérito ao Emprego do INE) e dados administrativos nacionais referentes aos registos de desemprego (no caso português, a informação do desemprego registado dos Centros de Emprego do IEFP).

Esta prática do Eurostat visa antecipar a divulgação deste tipo de informação para os países da UE, relativamente aos prazos de disponibilidade previstos em regulamento comunitário para os inquéritos realizados junto das famílias (90 dias após o período de referência).